

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-061/2021
30 de junho de 2021

Determina a abertura de Processo Seletivo Docente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Processo Seletivo para preenchimento de duas (02) vagas de DOCENTE para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na Graduação e no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Art. 2º ESTABELECEr as condições do Processo Seletivo conforme disposto no Anexo I.

Art. 3º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
30 de junho de 2021.
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I - IN-RE-061/2021

PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

Introdução

Este Anexo I contém as diretrizes gerais do Processo Seletivo Docente, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (PPGL) faz saber que estão abertas as inscrições para a Seleção Docente, visando ao preenchimento de duas (2) vagas do quadro de docentes permanentes, para contratação no segundo semestre de 2021, no âmbito dos Estudos Literários, especialmente nas literaturas de expressão em língua portuguesa, nas linhas: (1) Literatura e suas linguagens; e (2) Língua, literatura e sociedade: discurso na comunicação, discurso religioso, discurso pedagógico, discurso político (<https://www.mackenzie.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado/sao-paulo-higienopolis/letras/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>). Os Anexos II, III e IV do Edital tratam, respectivamente, do formulário de inscrição, da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional e do Regime de Trabalho.

1 Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

Os candidatos aprovados serão contratados para atividade de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Letras no *Campus* Higienópolis da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo IV.

2 Das atribuições do docente

As atribuições do docente em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- I. Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II. Ensino em curso de graduação;
- III. Desenvolvimento de pesquisa relacionada à linha de pesquisa do PPPGL para a qual foi selecionado, de acordo com os critérios da área da CAPES e os definidos no regulamento do PPGL/UPM;
- IV. Coordenação de grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, na linha de pesquisa em questão, preferencialmente com estabelecimento de articulação com grupos de pesquisa de Instituições de ensino estrangeiras;
- V. Orientação de dissertações e teses, conforme credenciamento específico;
- VI. Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- VII. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de Graduação;
- VIII. Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;



- IX. Desenvolvimento de ações de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras;
- X. Desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica do Programa e/ou da Unidade Universitária.

3 Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo

3.1 Os candidatos, poderão ser brasileiros ou estrangeiros, portadores de título de Doutor há pelo menos 3 (três) anos, anteriores ao momento da inscrição no Processo Seletivo.

3.2 O título de Doutor deverá ter sido outorgado por Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O título de Doutor deverá ter aderência à linha de pesquisa à qual o candidato indicou interesse, explicitamente, para concorrer no ato da inscrição.

3.3 O portador de título de Doutor obtido no Exterior, sem reconhecimento no Brasil, não poderá se candidatar neste Edital.

3.4 Os candidatos devem ter formação acadêmica e produção científica compatíveis com as exigências de aderência à linha de pesquisa escolhida para concorrer e demonstrar capacidade de produção colaborativa com grupos de pesquisa no Brasil e/ou no exterior.

3.5 Os candidatos devem ter produção intelectual qualificada (em especial: artigos em periódicos *Qualis*, livros e/ou capítulos de livro) com aderência à linha de pesquisa indicada no ato de inscrição, em consonância com os critérios da Área de Linguística e Literatura – Área 41 – CAPES.

3.6 Para análise dos itens anteriores, será avaliada a documentação entregue, conforme item 3 deste Edital.

3.7 Para análise dos itens anteriores, serão considerados elementos de produtividade nacional a partir da documentação entregue, conforme relação a ser apresentada no ato da inscrição, conforme item 4 deste Edital, tais como:

- a) Produção intelectual;
- b) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com financiamento, preferencialmente em redes colaborativas entre Instituições de Ensino Superior (IES);
- c) Realização de pós-doutorado;
- d) Experiência no ensino da graduação;
- e) Experiência no ensino da pós-graduação *stricto e lato sensu*;
- f) Experiência em orientação e coorientação de dissertações e/ou teses, preferencialmente já concluídas;
- g) Experiência em orientação de monografias, trabalho de conclusão de curso e orientação de iniciação científica;
- h) Participação em projetos de extensão;
- i) Experiência em gestão administrativa/acadêmica;
- j) Prêmios, bolsas ou distinções científicas, incluindo Bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq;
- k) Participação, como professor visitante, em Programas de IES ou centros de pesquisa nacionais;



- l) Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais; e
- m) Participação em bancas externas à sua IES.

3.8 Para análise dos itens anteriores, serão considerados itens de produtividade internacional a partir da documentação entregue, apresentada em conformidade com item 4 deste Edital, tais como:

- a) Produção intelectual em cooperação com pesquisadores atuantes em IES estrangeiras;
- b) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com cooperação internacional (em especial, com financiamento);
- c) Realização de doutorado ou pós-doutorado em IES estrangeira;
- d) Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais internacionais;
- e) Participação, como professor visitante, em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros;
- f) Orientação de alunos com titulação em cotutela com outros países;
- g) Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros de IES ou centros de pesquisa estrangeiros; e
- h) Participação em bancas no exterior.

Todos os itens serão analisados de forma quantitativa e qualitativa pela Comissão de Seleção, de forma comparativa entre os candidatos, sendo analisada a aderência de cada atividade/produção à linha de pesquisa a que cada candidato declarou concorrer.

4 Da Inscrição

4.1 A inscrição será realizada pelo interessado, exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (letras.pos@mackenzie.br), encaminhando todos os documentos indicados no item 3.2, digitalizados. O assunto a ser indicado no e-mail deverá conter a palavra “inscrição” seguida do seu nome: “INSCRIÇÃO - SEU NOME”.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, organizados em 8 arquivos distintos e devidamente identificados:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II).
- II. Declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional (Anexo III)
- III. Cópia do documento de identidade (no caso de candidatos estrangeiros, cópia do RNE);
- IV. *Curriculum lattes* (PDF), com foto, atualizado até a data da inscrição.
- V. Cópia simples dos documentos comprobatórios de produções bibliográficas do período compreendido entre janeiro de 2018 e junho de 2021 (artigos científicos, livros, capítulos de livros, dentre outras).
- VI. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, de Mestrado (se houver) e de Doutorado (obrigatório), reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro, na área de interesse específico deste Edital e,



preferencialmente, na linha de pesquisa indicada para concorrer;

- VII.** Documento descrevendo (e justificando) sucintamente até 5 (cinco) produções consideradas representativas de sua contribuição para a área e, especificamente, com aderência à linha de pesquisa a que concorre. As produções podem ser de natureza diversa, tais como publicações em periódicos, projetos de pesquisa, livros, patentes, participação direta na elaboração de políticas públicas, respeitados os critérios de avaliação da CAPES para a área de Linguística e Literatura.
- VIII.** Plano de Atividades Científico-Pedagógicas, relacionado à linha de pesquisa a que concorre. O candidato deverá apresentar plano de ação em pesquisa em que articule a sua experiência de pesquisa (relevante para o tema) e uma proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá: a) explicitar de que forma esse plano de ação irá contribuir para avançar o conhecimento na área e sua contribuição para o PPGL e b) indicar resultados esperados (em termos de pesquisa, ensino e/ou extensão). O candidato deverá, ainda, especificar os impactos potenciais da sua atuação em termos de docência no PPGL, assim como nos cursos de graduação da UPM. Em suma, o Plano Científico-Pedagógico deverá explicitar as potenciais contribuições do candidato para o PPGL e sua capacidade de integração aos cursos de graduação do CCL da UPM.

4.3 Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição, nem em e-mails separados.

4.4 As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão validadas pela Comissão de Seleção, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

5 Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá 03 (três) etapas, sendo 02 (duas) Acadêmicas e 01 (uma) Administrativa, a saber:

5.1 Primeira Etapa – Acadêmica: Análise pela Comissão de Seleção da documentação apresentada na inscrição e títulos acadêmicos, que verificará se o candidato preenche os seguintes requisitos: ter formação acadêmica e experiência de docência e de pesquisa compatível com as exigências de aderência à linha de pesquisa do processo seletivo; ter projetos de pesquisa com aderência à linha de pesquisa do processo seletivo; ter produção intelectual qualificada de artigos, livros e/ou capítulos de livro com aderência à linha de pesquisa à qual concorre e inserção na comunidade acadêmica.

5.2 Segunda Etapa – Acadêmica (para os convocados aprovados na Primeira Etapa Acadêmica): Entrevista dos candidatos selecionados pela Comissão de Seleção (máximo 60 minutos) e Apresentação Oral do Plano de Atividades Científico-Pedagógicas (máximo de 30 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção. A apresentação oral ocorrerá na sequência da realização da entrevista. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

5.3 Terceira Etapa – Administrativa: Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com até 3 (três) candidatos classificados por mérito para cada vaga, para posterior encaminhamento à Reitoria, para escolha dos(as) docentes a serem contratados(as).

6. Da Comissão de Seleção

6.1 A Comissão de Seleção deverá elaborar seu relatório final, relacionando os candidatos em ordem de classificação, na razão de até 3 (três) candidatos selecionados por mérito, por vaga, e encaminhá-los diretamente à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPLAN) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).

6.2 A Comissão de Seleção será constituída em portaria da Direção do Centro de Comunicação e Letras.

7. Cronograma do Processo de Seleção

7.1 Inscrição dos candidatos: do dia **30 de junho de 2021** ao dia **25 de julho de 2021**, até as **23h59min**.

7.2 Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica através de ofício enviado à CPLAN/PRPA e divulgação no site do Centro de Comunicação e Letras e e-mail ao candidato: **30 de julho de 2021**, no site do Centro de Comunicação e Letras e por e-mail.

7.3 Realização da Segunda Etapa Acadêmica: de **02 a 10 de agosto de 2021**, das **9h às 18h**.

7.4 Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica através de ofício enviado à CPLAN/PRPA e divulgação no site do Centro de Comunicação e Letras e e-mail ao candidato: **dia 11 de agosto de 2021**, a partir das **15h**, no site do Centro de Comunicação e Letras.

7.5 CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem de classificação, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, no dia **13 de agosto de 2021**.

7.6 Realização da Etapa Administrativa: de **16 de agosto até 18 de agosto de 2021**, das **10h às 17h**, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes de até 3 (três) candidatos indicados por mérito, por vaga, em ordem de classificação, para escolha do(a)(s) docente a ser contratado(a)(s), **até 19 de agosto de 2021**.

7.7 Divulgação pela Reitoria dos classificados para contratação: **23 de agosto**, a partir das **14h**.

7.8 Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/DESIN/IPM: até **1º de setembro de 2021**.

7.9 Data prevista para admissão ao quadro docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie: **1º de setembro de 2021**.

8. Das disposições finais

8.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

8.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais no prazo de até 18 meses.

8.3 O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo IV deste Edital.

8.4 Este processo seletivo tem validade por 18 (dezoito) meses.

8.5 Da decisão das Comissões não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

30 de junho de 2021.

151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor



ANEXO II - IN-RE - 061/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2021.2

DADOS PESSOAIS

Nome		Data nascimento	
RG (Brasileiros) ou RNE (estrangeiros):		CPF:	

LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRE NESTE EDITAL (ESCOLHA APENAS UMA)

<input type="checkbox"/>	LITERATURA E SUAS LINGUAGENS
<input type="checkbox"/>	LÍNGUA, LITERATURA E SOCIEDADE: discurso na comunicação, discurso religioso, discurso pedagógico, discurso político

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Título e Lattes (indicar quantidade enviada em PDF)

<input type="checkbox"/>	Diploma Graduação	<input type="checkbox"/>	Certificado Especialização	<input type="checkbox"/>	Diploma Mestrado	<input type="checkbox"/>	Diploma Doutorado	<input type="checkbox"/>	Lattes Atualizado
--------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------	--------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------

Produções Bibliográficas (de janeiro de 2018 a junho de 2021)

<input type="checkbox"/>	Artigos Científicos	<input type="checkbox"/>	Livros	<input type="checkbox"/>	Capítulo em Livro	<input type="checkbox"/>	Trabalhos Completos em Anais de Eventos
--------------------------	---------------------	--------------------------	--------	--------------------------	-------------------	--------------------------	---

Orientações concluídas (indicar quantidade conforme registro Lattes)

<input type="checkbox"/>	IC	<input type="checkbox"/>	TCC	<input type="checkbox"/>	Monografias	INFORMAÇÕES PARA CONTATO		
<input type="checkbox"/>	Dissertações	<input type="checkbox"/>	Teses	<input type="checkbox"/>				
E-mail(s)						Celular	Telefone Residencial	
Endereço:								
CIDADE						UF	CEP	

Data _____

Assinatura _____



ANEXO III - IN-RE - 061/2021

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão e Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie que definem sua identidade confessional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO IV – Descrição das vagas
IN-RE-061/2021

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas/ Remuneração	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA/ Campus
2021.2.029	01 vaga R\$ 15.834,27	Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras - CCL, vinculado ao Centro de Comunicação e Letras - CCL, assim como às Atividades de Ensino, Pesquisa, Orientação e Extensão nos Cursos de Graduação da Referida Unidade Universitária da UPM	Atuar na linha de pesquisa de "Literatura e suas linguagens"	Doutor	Professor Assistente Doutor I	Professor em Período Integral (40h/a semanais) PPI	CCL Higienópolis

1.



**ANEXO IV – Descrição das vagas
IN-RE-061/2021**

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas/ Remuneração	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA/ Campus
2021.2.030	01 vaga R\$ 15.834,27	Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras, vinculado ao Centro de Comunicação e Letras - CCL, assim como às Atividades de Ensino, Pesquisa, Orientação e Extensão nos Cursos de Graduação da Referida Unidade Universitária da UPM	Atuar na linha de pesquisa "Língua, Literatura e Sociedade: Discurso na Comunicação, Discurso Religioso, Discurso Pedagógico, Discurso Político"	Doutor	Professor Assistente Doutor I	Professor em Período Integral (40h/a semanais) PPI	CCL Higienópolis